



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Atos Oficiais	7
Leis	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Ato de Abertura	8
Licitações e Contratos	8
Apostilamentos	8
Rescisão	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Atas de registro de preço	10
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH



PORTARIA N.º 572, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- SUSPENDER** temporariamente desdobramento de horário para a ocupante do cargo de Professor, **Ana Paula Pavão**, matrícula funcional nº 63754, a contar de 11/09/2025 a 18/09/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 3 de 13



PORTARIA N.º 573, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Licença Maternidade, a partir de 09/09/2025 (120 dias), para a ocupante do cargo de Professor, **Daiana Sotille**, matrícula funcional nº 63010/69429.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 4 de 13



PORTARIA Nº. 574, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – RH. **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
21784	Alessandra Bissani Xavier	25/08/2025	01
69173	Aline Zanin	20/08/2025	01
32298	Andreia de Oliveira	29/08/2025	01
69367	Bharbara Ingridy Ribeiro Castro	01/09/2025	01
22075/41777	Carine de Facci	22/08/2025	01
33707	Catia Mara Riva	28/08/2025	01
34983	Claudia Sampaio	27/08/2025	01
69156	Debora da Silva Ribeiro	25/08/2025	01
36692	Dilene Paixao Mangoni	27/08/2025	01
45900	Dinaura Pellinson	28/08/2025	01
61189	Elisandra Segala Boff	21/08/2025	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	25/08/2025	05
62297	Estela Maris Pereti da Rocha	27/08/2025	01
62297	Estela Maris Pereti da Rocha	28/08/2025	01
63617	Gabriela Gasparin	25/08/2025	01
63284	Giana Giacomolli	19/08/2025	01
69197	Jordana Benedetti Rampon	28/08/2025	01
53368	Julia Soares	29/08/2025	01
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	28/08/2025	01
39357/63090	Leticia Zanatta	22/08/2025	01
53970	Maikiela da Luz	25/08/2025	01
52620	Marinelva da Rosa	25/08/2025	01
63705	Mirela Roveda	27/08/2025	01
41491	Rejane Mognon Borges	29/08/2025	01
55140/41157	Simone de Mello	25/08/2025	01
68896	Vanessa da Silva Vieira	27/08/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 5 de 13



PORTARIA N.º 575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- REMANEJAR** o ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, **Miguel Rodrigues Pinheiro**, matrícula funcional nº 14753, para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 22/08/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 6 de 13



PORTARIA Nº. 576, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 – RH. **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
63766/62965	Angelica Burgel Dornelles	20/08/2025	01
25550/15164	Carla Cristine Tramontina	22/08/2025	01
48887	Elizabeth Lombardi	21/08/2025	01
41297	Graziela Daros	28/08/2025	01
25348	Joice Dartora de Souza	25/08/2025	02
69392	Joseane Lopes	18/08/2025	01
69392	Joseane Lopes	19/08/2025	03
69392	Joseane Lopes	22/08/2025	01
69392	Joseane Lopes	25/08/2025	02
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	08/09/2025	02
69157	Kaoane da Silva	15/08/2025	01
39357/63090	Leticia Zanatta	25/08/2025	01
69389	Neide Catarina Tognin de Souza	19/08/2025	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos Schaff	27/08/2025	01
68961	Sandra Mara Antunes Guimaraes	03/09/2025	01
43460/31534	Suelen Favero	22/08/2025	01
15130/23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	29/08/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 7 de 13

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.438, DE 11 DE setembro DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016, a qual institui o plano de carreira do servidor público do município de Marau, suas autarquias e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I, do art. 25, da Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Fica instituída a Comissão de Avaliação Individual - CAI, composta por 03 (três) membros titulares, servidores efetivos estáveis do Município, e seus respectivos suplentes, os quais substituirão os titulares da CAI em seus afastamentos ou impedimentos legais, a seguir definidos:

I - 02 (dois) servidores efetivos estáveis, sendo um destes preferencialmente integrante do Departamento de Recursos Humanos”;

(...)”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.439, DE 11 DE setembro DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, mediante repasse de recursos financeiros, a seguintes empresas Marauenses:

Empresa	CNPJ	Valor Autorizado	Forma de Liberação
Auto Demolidora Coppini e Guidini LTDA	48.494.312/0001-25	R\$ 36.000,00	Em doze parcelas de R\$ 3.000,00
Diferencial Máquinas, peças e Serviços LTDA	60.981.596/0001-80	R\$ 25.200,00	Em doze parcelas de R\$ 2.100,00
GR Soluções para transporte e Elevação de cargas LTDA	58.634.664/0001-92	R\$ 28.800,00	Em doze parcelas de R\$ 2.400,00
Marcon Tornearia LTDA	46.469.715/0001-99	R\$ 9.600,00	Em doze parcelas de R\$ 800,00
Metal Tech Soluções LTDA	48.210.445/0001-22	R\$ 18.000,00	Em doze parcelas de R\$ 1.500,00
Peças Marau LTDA	02.205.940/0001-42	R\$ 36.000,00	Em doze parcelas de R\$ 3.000,00
Provar Gastronomia CB & B LTDA	27.859.514/0001-53	R\$ 15.600,00	Em doze parcelas de R\$ 1.300,00
Vitorino Facchi	54.733.334/0001-01	R\$ 24.000,00	Em doze parcelas de R\$ 2.000,00

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos mensalmente, conforme descritos no art. 1º, e tem como objetivo o pagamento de aluguel de espaço físico destinado ao desenvolvimento da atividade empresarial, nos termos da alínea “d”, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 4.481/2009, e conforme Planos de Negócios apresentados pelas empresas.

Art. 2º. Caso alguma empresa não cumpra com os compromissos assumidos ou aja em desacordo com o Plano de Negócio, a mesma deverá restituir os benefícios recebidos.

Art. 3º. As empresas prestarão contas ao Executivo dos benefícios recebidos, comprovando sua aplicação de acordo com os Planos de Negócios, bem como apresentarão relatórios contendo os objetivos propostos e alcançados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - 22.661.0122.2066 - Apoio a ampliação e instalação de novas indústrias (Empreender e Crescer) - 3.3.50.41 - Contribuições - 347.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.440, DE 11 DE setembro DE 2025.

Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 8 de 13

temporariamente, em caráter excepcional, com vigência de até 12 (doze) meses, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Médico Clínico Geral 40 horas	08 vagas
Médico Clínico Geral 20 horas	02 vagas

Parágrafo Único. A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

Art. 2º. Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

Art. 3º. As contratações visam atender as necessidades da secretaria, dentro do previsto na legislação.

Art. 4º. As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º. As funções públicas serão supridas através de processo de seletivo simplificado.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.
PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 201/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
---------------	------	------------

180º	Elaine Cristina Frison	11/09/1978
181º	Silmara Rosa	18/04/1982

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Apostilamento:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: C. ROMEIRA GESTAO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Pregão Eletrônico nº 32/2024 / Contrato nº 262/2024 / Quarto Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 32.121,33 mensais

Rescisão

Extinções Contratuais:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL / 91.305.870-0001-24 / Chamamento Público nº 06/2023 / Contrato 227/2023 / Extinção contratual.

OBJETO: Fica EXTINTO o Contrato Administrativo nº 227/2023, em 05/09/2025.

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: FORESTI PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EIRELI / 15.699.738/0001-66 / Chamamento Público nº 06/2023 / Contrato 309/2023 / Extinção contratual.

OBJETO: Fica EXTINTO o Contrato Administrativo nº 309/2023, em 05/09/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PERON LTDA / 02.577.717/0001-26 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 280/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: LF FACILITIES LTDA /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 9 de 13

18.116.490/0001-51 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 81/2022 / Contrato 255/2022 / Décimo Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Realocação da funcionária responsável pela limpeza do Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA / 21.188.542/0001-00 / Concorrência Eletrônica Nº 34/2024 / Contrato 393/2024 / Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra até 30/09/2025 e de vigência contrato até 30/10/2025.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 04/2021 / Contrato 70/2022 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo do acréscimo temporário de serviços realizado no quinto termo aditivo, até 30/09/2025.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.351.371/0001-98 / Concorrência Pública nº 15/2024 / Contrato 282/2024 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de materiais e mão de obra.

VALOR: R\$ 2.881,28, sendo R\$ 2.480,21 referente a materiais e R\$ 401,07 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 207/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: R\$ 53.916,79

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 / Contrato 237/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Retificar as Cláusulas 1ª, §1º e 4ª do contrato, para constar que o valor do contrato é R\$ 17.790,00.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 184/2025 /

Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: R\$ 61.275,33

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: KATAGIRI EXTINTTORES'S LTDA / 04.431.891/0001-91 / Dispensa Eletrônica Nº 11/2025 / Contrato 202/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/09/2025

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 10 de 13

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86. Ata de Registro de Preços Nº 46/2025 Pregão Eletrônico Nº 69/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”
Valor total R\$ 750,90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: GONZALYS MAROCCO LTDA
CNPJ: 35.927.957/0001-62. Ata de Registro de Preços Nº 46/2025 Pregão Eletrônico Nº 69/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”
Valor total R\$ 28.824,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 11 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA Nº 037/2025 de 11 de setembro de 2025

Instaura Processo Administrativo 001/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR processo administrativo 001/2025 para apurar e analisar o pedido de restituição de valores de tratamento médico decorrente de acidente de trabalho formulado por servidora na data de 28/08/2025, conforme encaminhamento dado por esta presidência.

Com a elucidação dos fatos acima descritos, deverá ser elencada de forma precisa quais as providências que deverão ser tomadas pela Presidência

Art. 3º. DESIGNAR, para exercer a função os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 036/2025, sob a Presidência da primeira:

- Maida Emanuela Perin;
- Vanderleia Brocco;
- Marise Andriolli.

Art. 4º. A Comissão seguirá os prazos estabelecidos pela Lei 9.781/1999 e Lei Municipal 5.409/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/vvh848j> utilizando a chave F2050E63

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9480-616d-7dcb-4e06-5a>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 11/09/2025 às 16:51:44 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 11 de setembro de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA
DARÉ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/vv84i8j> utilizando a chave 'F2050E63'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9480-616d-7dcb-4e06-5a>

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

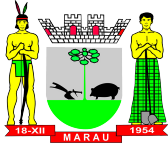
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 13 de 13





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F2050E63) no site:
<https://citta.click/vvh84i8j>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 F2050E63
000002 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 11/09/2025 14:34:34
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443456, -52.207835



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 11/09/2025 14:37:52
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.451026, -52.198164

Hash do documento (SHA-256): 3fe2b0a693256cf33ffc2569ec6ac3360ef098f2f6ba54e4e2e93e15906e0b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9480-616d-7dcb-de06-5a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1914, ano IX, veiculado em 11 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 11/09/2025 às 16:51:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9480-616d-7dcb-de06-5a>